



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 004/2022

SÚMULA: Afasta em virtude de retorno da Licença do Mandato para tratar de interesses particulares do Vereador Titular, o Vereador Suplente **JOSÉ EDER DA LUZ** da Câmara Municipal de Apiacás/MT, e dá as providências

O Senhor **LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

Considerando que o vereador **ARNOLDO DA COSTA E SILVA** requereu retorno às atividades a partir do dia 03 de fevereiro de 2022,

Considerando que a retomada pelo Vereador Titular **ARNOLDO DA COSTA E SILVA** gera o mediato afastamento do Vereador Suplente **JOSÉ EDER DA LUZ**,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica afastado de suas funções a partir de 03 de fevereiro de 2022, o Vereador Suplente **JOSÉ EDER DA LUZ**, em razão do retorno do afastamento para tratar de assuntos particulares do Vereador **ARNOLDO DA COSTA E SILVA**.

Artigo 3º. – Declara, a partir de 03 de fevereiro de 2022, o retorno de **ARNOLDO DA COSTA E SILVA** ao cargo de Vereador na Câmara Municipal de Apiacás/MT.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Em, 03 de fevereiro de 2022.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente da Câmara de Vereadores